



MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARE
ESPÍRITO SANTO
27.744.184/0001-50
DECRETO Nº 000022/2026
Data 15/01/2026

Município de Jaguaré

O Prefeito Municipal de JAGUARÉ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001903/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0001456	17019.1133100372.089 33904700000	CONTRIBUIÇÃO PARA PASEP OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	175000000000	600,00
TOTAL:				600,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaré-ES., 15 janeiro de 2026 .

Assinado Digitalmente. Conferência em <http://www.jaguare.es.gov.br/transparencia>

 Marcos Antonio Guerra Wandermurem
 Prefeito

